

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notificada: Aline Vanessa da Silva Rezende

CPF: 044.312.981-93

Assunto: *Desenquadramento do Programa de Doação de Lotes Urbanos – Edital de Chamamento Público nº 008/2025*

O Município de São Luís de Montes Belos – GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital de Chamamento Público nº 008/2025, que regulamenta o processo de seleção para doação de lotes urbanos vinculados à obtenção de financiamento habitacional, vem, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca do seguinte:

Conforme comunicação oficial encaminhada pela Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício nº 1802/2026, foi informado a este Município que, após análise cadastral e verificação das informações apresentadas, constatou-se que a renda familiar do núcleo composto por Vossa Senhoria e seu cônjuge ultrapassa o limite máximo permitido pelo edital, qual seja, renda familiar mensal de até 03 (três) salários-mínimos. A referida inconsistência decorreu da constatação de que o cônjuge possui renda formal comprovada, inclusive com recolhimento de FGTS, circunstância que elevou a renda familiar acima do limite previsto nas condições de participação do edital. Destaca-se que, nos termos do edital do chamamento público, o atendimento aos critérios socioeconômicos constitui requisito obrigatório para permanência no programa habitacional municipal. Diante disso, a Caixa Econômica Federal comunicou o desenquadramento da candidata no programa, cabendo ao Município adotar as providências administrativas pertinentes.

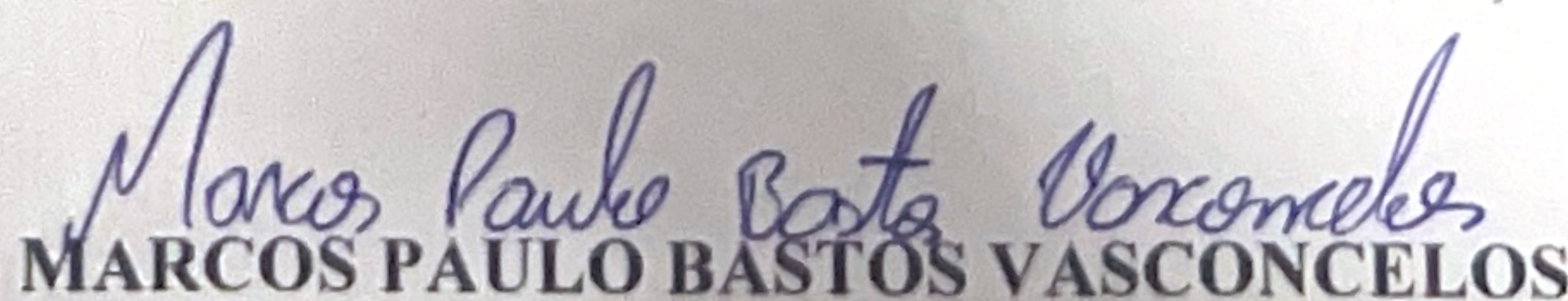
Assim, fica Vossa Senhoria formalmente NOTIFICADA de que:

1. Em razão do desenquadramento nos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 008/2025, não será possível a continuidade de sua participação no programa de doação de lotes urbanos;
2. O Município procederá às medidas administrativas necessárias para formalização de sua retirada da lista de beneficiários contemplados;
3. Após a formalização do referido ato, será convocado o primeiro candidato da lista do cadastro reserva, conforme as regras do processo seletivo e do sorteio público realizado.

Caso Vossa Senhoria deseje apresentar manifestação ou esclarecimentos acerca da presente notificação, poderá fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Rio da Prata, nº 662, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos – GO.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

São Luís de Montes Belos – GO, 5 de março de 2026.


MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS

Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025